

EMENDA Nº 5 - CRA

Suprime-se o inciso XIII do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2012.

Justificação:

A presente supressão visa a evitar eventuais interpretações equivocadas, segundo as quais o Poder Público estaria compartilhando atribuições responsabilidades que lhes são próprias, com Organizações Não-Governamentais ou com outras instâncias estranhas ao Estado.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2013.

Senador ACIR GURGACZ, Presidente

Senador JAYME CAMPOS, Relator